

## EDITAL 01/2023 PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL

O Centro Artístico Cultural Belém Amazônia, popularmente conhecido como Rádio Margarida, CNPJ: 83.340.638/0001-07, com sede na Av. Governador José Malcher nº 189, CEP: 66035-065, bairro de Nazaré na cidade de Belém/PA, com base em sua missão e em seus procedimentos de contratações e código de ética, torna público processo seletivo para contratação de 1 (um) estudante de comunicação social para vaga de estágio com 20h semanais.

### 1. DO PERFIL DESEJÁVEL DO(A) CANDIDATO(A):

- Aluno(a) de Comunicação Social, cursando preferencialmente a partir do 4º semestre;
- Disponibilidade para estagiar no período da tarde;
- Proatividade e criatividade;
- Ter domínio da linguagem (boa escrita);
- Habilidade em criação e edição de artes para redes sociais.

Diferencial: Domínio de programa de edição de vídeos e experiência em produção de conteúdo para redes sociais.

### 2. DAS ETAPAS E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

- Publicação do Edital: 13/01/2023
- Inscrições: 13/01/2023 a 20/01/2023
- Publicação dos selecionados para entrevista: 24/01/2023
- Entrevista: 25/01/2023
- Publicação do Resultado Final: 26/01/2023
- Início do Estágio: 01/02/2023

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas no período de **13/01/2023 a 20/01/2023**, exclusivamente através do envio de e-mail.

3.2. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da entidade.

3.3. Somente será permitida a inscrição de candidato(a) que esteja matriculado(a) no curso de COMUNICAÇÃO SOCIAL, mantido por Estabelecimento de Ensino oficialmente reconhecido, nos termos da Lei 11.788/08, e que atenda às demais disposições contidas neste edital.

3.4. O(a) interessado(a) na vaga deverá enviar os documentos (item 4) para e-mail [radiomargarida@gmail.com](mailto:radiomargarida@gmail.com) no prazo estipulado por este Edital (item 1):

3.5. O(a) candidato(a) efetuará uma única inscrição no Processo Seletivo de que trata este Edital.

3.6. O CACBA/Rádio Margarida se reserva o direito de excluir do processo seletivo o(a) candidato(a) que não enviar os documentos solicitados completos de forma correta e/ou fornecer dados inverídicos.

3.7. O(a) candidato(a) que se identifica e quer ser reconhecido socialmente, em consonância com sua identidade de gênero, e que desejar atendimento pelo seu nome social deverá:

- a) Informar tal circunstância em texto no e-mail de inscrição;
- b) Indicar o nome, gênero e pronome pelo qual deseja ser reconhecido(a);

### 4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

Endereço: Av. Gov. José Malcher, 189 – Nazaré – Belém/PA

Contatos: (91) 33497367 - [radiomargarida@radiomargarida.org.br](mailto:radiomargarida@radiomargarida.org.br)

Instagram: [@radiomargarida](https://www.instagram.com/radiomargarida) - Portal: [www.radiomargarida.org.br](http://www.radiomargarida.org.br)

- 4.1. Currículo atualizado (**obrigatório**);
- 4.2. Carta de apresentação redigida pelo(a) próprio(a) candidato(a) de no máximo 1(uma) lauda (**obrigatório**);
- 4.3. Declaração de matrícula ou vínculo em curso de comunicação social (**obrigatório**);
- 4.4. Links importantes que o(a) candidato(a) considere interessante para o processo seletivo.

Parágrafo único: Não será aceita a inscrição que não estiver acompanhada dos documentos obrigatórios acima relacionados ou não atendidas as disposições contidas no item 3.6.

## 5. DA ENTREVISTA

- 5.1. Após a o término do prazo final para as inscrições, a Rádio Margarida irá analisar os documentos enviados pelos(as) candidatos(as), com exceção dos casos previstos no item 3.6, levando em consideração os seguintes pontos:
  - 5.1.1 Compatibilidade com o perfil desejável (item 1);
  - 5.1.2 Experiência acadêmica e/ou de vida com comunicação popular pela defesa dos direitos humanos e ambiental, bem como com os eixos de atuação da Rádio Margarida(<https://radiomargarida.org.br/quem-somos/eixos-de-atuacao>) ;
- 5.2. Se houver necessidade, a entidade se reserva ao direito de contatar pessoas de referência para averiguação das informações contidas nos documentos enviados para inscrição;
- 5.3 A partir dessa análise, serão convocados no mínimo 1 (um) e no máximo 4 (quatro) candidatos(as) para entrevista;
- 5.4. Os nomes dos candidatos(as) selecionados(as) para entrevista serão publicados no portal da entidade [www.radiomargarida.org.br](http://www.radiomargarida.org.br) conforme cronograma (item 2);
- 5.5. O horário da entrevista será acordado com o(a) candidato(a) através dos meios contatos disponibilizados no currículo;
- 5.6. A entrevista ocorrerá na sede da instituição, mas se houver necessidade ela pode ocorrer de maneira via vídeo chamada.

## 6. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

- 6.1. O resultado do(a) candidato(a) aprovado(a) para vaga ficará disponibilizado no portal [www.radiomargarida.org.br](http://www.radiomargarida.org.br) conforme cronograma (item 2);
- 6.2. A entidade se reserva ao direito de não aprovar nenhum candidato(a) para a vaga.

## 7. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO

- 7.1. Cópias da Carteira de Identidade e CPF, que serão conferidas com o original.
- 7.2. *Curriculum vitae* (modelo livre).
- 7.3. Declaração de matrícula, Instituição de Ensino onde o candidato está regularmente matriculado, especificando as disciplinas que cursa ou está matriculado, e o semestre ou ano a que se referem.
- 7.4. Histórico Escolar, documento oficial fornecido pela instituição de ensino, com média de aproveitamento global MÍNIMA de 60%.
- 7.5. Uma foto 3x4 recente e colorida.
- 7.6. Comprovante de conta bancária, de titularidade do candidato, com indicação de agência e conta da instituição bancária ou indicação firmada pelo candidato que contenha todos esses dados.
- 7.7. Comprovante atualizado de endereço do candidato.

Parágrafo Primeiro: Só serão aceitos certificados, diplomas e declarações emitidos por instituição reconhecida pela autoridade pública competente.

Parágrafo Segundo: Os documentos serão conferidos com os originais no ato da entrega para contratação.

7.8. Declaração de ciência sobre o código de ética da instituição bem como dos valores e compromisso com a missão da entidade (<https://radiomargarida.org.br/quem-somos/sobre-nos>)

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Este processo seletivo, assim como o estágio a ser realizado, será regido especialmente pelo Manual de contratações e Código de Ética do Centro Artístico Cultural Belém Amazônia e pela Lei nº11.788 de 25 de Setembro de 2008 que dispõe sobre estágio de estudantes no Brasil.

8.2. A jornada de estágio terá 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais.

8.3. A bolsa de estágio, atualmente, corresponde a R\$640,00 (seiscentos e quarenta reais) e o auxílio transporte a R\$ 4 (reais) por dia útil do mês em que há a necessidade de deslocamento de trabalho.

8.4. O(a) candidato(a) terá direito ao seguro de vida conforme a Lei nº11.788 de 25 de Setembro de 2008 preconiza;

8.5. Os atos relativos a este processo seletivo, convocações, avisos e comunicados serão publicados no sítio [www.radiomargarida.org.br](http://www.radiomargarida.org.br).

8.6. O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) e não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado do Processo Seletivo.

8.7. Qualquer informação falsa ou não comprovada gera a eliminação do candidato no processo seletivo, em quaisquer de suas fases, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

8.8. Os prazos previstos neste edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de qualquer recurso, atestado médico e/ou outros documentos fora do prazo e de forma diversa da determinada neste Edital.

8.9. Qualquer dúvida sobre o processo seletivo, contatar por e-mail [radiomargarida@gmail.com](mailto:radiomargarida@gmail.com).

Belém/PA, 13 de Janeiro de 2023



**Nayara Chaves de Lima**  
Centro Artístico Cultural Belém Amazônia  
Coordenação Geral